

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA OITO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e doze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador José Rosado.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e um, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Pereira Dias, por não ter estado presente.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador José Rosado.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA

EM 550 – RUÍNAS DE MIRÓBRIGA – OBRAS DE RECUPERAÇÃO - DESENVOLVIMENTOS DO PROCESSO.

O Senhor Presidente deu conhecimento de que se deslocou a Lisboa, ao Tribunal de Contas, para uma consulta prévia, sem carácter vinculativo, no sentido de obter esclarecimentos sobre a melhor forma, no respeito pelas disposições legais em vigor, da resolução do problema que se prende com a paralisação daquelas obras, cuja situação de degradação do piso, devido ao estado em que foi deixada a obra, está a afetar seriamente as pessoas que residem ao longo da mesma, as quais não tem alternativa de acesso. Acrescentou que descreveu aos responsáveis do Tribunal de Contas que o estado daquela via, da qual mostrou fotografias, expondo toda a situação do processo de adjudicação da mesma, nomeadamente a falência da primeira empresa à qual a obra foi adjudicada e os problemas que obstam ao desenvolvimento dos trabalhos pela atual empresa, a qual não cumpriu com as obrigações contratuais, apresentando agora propostas inaceitáveis, como é o caso da definição de um prazo para a Garantia Bancária.

Mais referiu que se trata de uma obra com financiamento comunitário, com prazos definidos, mas que a maior preocupação relativa à demora na sua conclusão tem a ver com a segurança das pessoas. Pelo que, não havendo outra saída, terá que se avançar com a rescisão do contrato com a empresa, por justa causa, e proceder ao Ajuste Direto, com consulta a outras empresas do mesmo ramo de atividade. Acrescentou que será ainda dado um prazo de dez dias para a empresa Telic se pronunciar, antes de se avançar com um novo procedimento.

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias questionou sobre os fatores que poderão por em risco a verba dos Fundos Comunitários destinada àquela obra.

O Senhor Presidente informou que reuniu, em Évora, com os responsáveis do Programa InaAlentejo, onde abordou a situação do processo daquela via, cujas obras se pretende que

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

fiquem concluídas antes do limite do prazo, o qual termina no mês de setembro de dois mil e treze. -----

RÁDIO LOCAL ANTENA MIRÓBRIGA – DIFICULDADES FINANCEIRAS -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que reuniu com o Presidente daquela Rádio, Senhor Ferrer, e com a Comissão constituída na última Assembleia Geral da mesma, a qual está a desenvolver esforços no sentido de se constituírem em Associação, tendo sido pedida a sua intervenção junto das empresas no sentido da obtenção de contributos para manter aquela Rádio em funcionamento, ao qual respondeu positivamente. Acrescentou que informou os membros da Comissão que iria propor à Câmara Municipal que deliberasse abdicar do apoio financeiro da empresa Repsol Polímetros no âmbito do Protocolo estabelecido com o Município, procedendo à transferência direta para a Antena Miróbriga dos vinte mil euros em causa, os quais poderão minimizar a situação de dívida às Finanças e o pagamento dos salários, em atraso, aos profissionais daquela Rádio. -----

Mais informou que, para o efeito, será pedido à empresa Repsol a antecipação do Protocolo. O Senhor Vereador Arnaldo Frade sugeriu que o leque de empresas a contactar fosse alargado à Região, tendo em conta que aquela Rádio dá cobertura aos acontecimentos na mesma. -----

O Senhor Presidente informou que se pretende contactar empresas sediadas dentro e fora do Município. -----

CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – RECOLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO URBANO. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias informou que alguns munícipes o contactaram, solicitando a recolocação de um contentor para vidros (vidrão), junto à urbanização dos Cedros, assim como o banco de jardim, no espaço ao fundo da Rua Machado dos Santos, o qual foi retirado aquando das obras do prédio ali edificado. -----

O Senhor Presidente referiu que este assunto será transmitido ao Senhor Vereador José Rosado. -----

CUMEADAS – DESOCUPAÇÃO DE TERRENO MUNICIPAL - EXECUÇÃO DA SENTENÇA DO TRIBUNAL. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias questionou sobre a possibilidade de adiar a tomada definitiva da posse da fração em causa, por parte da Autarquia, na qual o Senhor Rui Gomes da Silva construiu instalações onde guarda matérias de construção, ou se poderá haver algum acordo que passe pelo aluguer do espaço ou cedência em regime de comodato.- O Senhor Vereador Álvaro Beijinha informou que, no dia anterior à data da presente reunião de Câmara, tinha recebido os três filhos do Senhor Rui Gomes da Silva, que lhe colocaram a questão da possibilidade de um acordo sobre o assunto, tendo em conta a avançada idade do pai e as condições de saúde do mesmo, aos quais referiu que o processo se arrastou durante muitos anos, não tendo sido apresentada qualquer proposta desta natureza, o que levou a que fossem ultrapassados todos os limites, levando a que o Tribunal decidisse a favor do Município. Acrescentou que já depois da decisão do Tribunal, houve uma prorrogação sucessiva dos prazos concedidos pela Câmara Municipal, sem que a situação tenha sido resolvida. -----

Mais referiu que as instalações existentes no terreno são de génese ilegal e que a Executora da Sentença informou os visados que tinham um prazo de dez dias para limpar o terreno, tendo a Câmara Municipal acedido a dar mais uma semana para o efeito. -----

Informou ainda que a Câmara Municipal pretende vedar aquele terreno, utilizado durante anos, de forma ilegítima e sem qualquer pagamento. Contudo, acrescentou que se mantinha em aberto a via do diálogo sobre o assunto, tendo também transmitido aos interessados que podiam apresentar posposta para aquisição do mesmo, a qual seria avaliada pela Câmara Municipal, para uma eventual abertura de concurso público de venda do terreno. -----

RECOMENDAÇÃO – EXTINÇÃO DE FREGUESIAS

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte recomendação:

“De acordo com informações veiculadas pela comunicação social, a unidade técnica competente terá proposto a extinção de 1166 freguesias em todo o país. É certo que o Tribunal Constitucional vai ter ainda que se pronunciar em termos de fiscalização sucessiva relativamente à constitucionalidade da lei nº22/2012. E também ainda não sabemos, mas será previsível que a Freguesia de Santa Cruz e de São Bartolomeu estejam incluídas naquele grupo de freguesias a extinguir. Todavia e sem prejuízo do protagonismo e da iniciativa dever pertencer às freguesias, entendemos que o Município deve continuar empenhado na manutenção do atual número de freguesias e adotar uma atitude consequente. Nesse enquadramento recomendamos que a CMSC acompanhe com as freguesias o evoluir da situação e prepare com elas formas adequadas de oposição à tentativa de extinção, que sejam dignas da nossa história e se manifestem no âmbito da lei.”

REQUERIMENTO – TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentado o seguinte requerimento:

“Nos termos legais e regimentais, vimos por este meio pedir que nos seja disponibilizada informação sobre as verbas transferidas para cada Freguesia no ano 2012 por data, montante e fundamento associado a cada transferência.”

ORDEM DO DIA:

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia sete de novembro do corrente ano, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 909.807,60 € (novecentos e nove mil oitocentos e sete euros e sessenta cêntimos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 299.878,88 € (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos).

OUTRAS DELIBERAÇÕES:

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

ASSUNTO: Transferência de verba – Reparação trator

LOCALIZAÇÃO: Alvalade

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência

APRESENTANTE: Senhor Presidente.

PROPOSTA: Um. Revogar a deliberação da Câmara Municipal de 15/09/2011 relativamente à transferência de verba para a Junta de Freguesia de Alvalade no valor de 14.000,00€ (catorze mil euros) para apoio na aquisição de um trator;

Dois: Transferir para a Junta de Freguesia de Alvalade o valor de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros) para pagamento da reparação do trator existente naquela Autarquia conforme orçamento em anexo.

FUNDAMENTOS: Um: A Junta de Freguesia de Alvalade remeteu e-mail à Câmara Municipal em 22/10/2012 a informar que atendendo às dificuldades financeiras que o país atravessa e consequentemente as autarquias, considera que neste momento a solução mais viável será manter o trator existente através do seu arranjo em detrimento da aquisição de um novo equipamento, dado que o valor do arranjo é substancialmente mais económico; ---

Dois: As duas autarquias mantêm relações de cooperação que permitem ser a Junta de Freguesia a desenvolver inúmeros trabalhos que são da competência da Câmara Municipal. Nesta perspetiva é prática do município proceder a alguma descentralização de competências no sentido de encontrar soluções mais céleres e eficazes na resolução dos problemas das populações.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Três: É da competência da Câmara Municipal, deliberar sobre formas de apoio às freguesias, nos termos da alínea b) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Conclusão da Requalificação dos Eixos Urbanos e Estruturantes-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número zero um, zero oito, zero três de dois mil e doze e informação número cento e dezoito de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um - Aprovar a prorrogação de prazo, pelo período de **38 dias**, ficando a conclusão da obra prevista para o dia **30.11.2012**.-----

FUNDAMENTOS: Um: Na sequência do pedido de prorrogação do empreiteiro datado de 18.10.2012, no qual alega dificuldades na aquisição dos cinzeiros a aplicar no âmbito da empreitada dado que o fornecedor se encontra a fabricar os mesmos.-----

O município aguarda ainda a aquisição e fornecimento dos acessórios de fixação do abrigo de passageiros (processo de aquisição já a decorrer) e cuja montagem está previsto ser efetuada no âmbito da empreitada.-----

Dois: Ponto 32.1, Clausula 32ª do Caderno de Encargos do Procedimento e Art.º n.º 361º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro.---

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Execução das Obras de Urbanização de Parte do Prédio da “Fonte Santa da Charneca” – ZIL do Cercal - Libertação de garantias-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco e informação número cento e vinte e um de dois mil e doze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Um – Aprovar a libertação de 90% do valor da garantia e retenções da obra em referência, que correspondente á libertação prevista até ao 4º ano do prazo de garantia. -

FUNDAMENTOS: Um: Após solicitação do empreiteiro foi realizada, dia 24-10-2012 vistoria á obra em referência, com vista á verificação da obra para efeitos de libertação da parcela correspondente da garantia bancária, tendo-se confirmado a inexistência de anomalias aparentes.-----

A receção provisória da empreitada foi realizada em 14-05-2008, estando decorridos 4 anos do período de garantia, sendo a percentagem a libertar de 90% do valor das garantias e retenções existentes da obra em referência, adjudicada ao consórcio LEIRISLENA/ASIBEL.-----

O total a libertar referente á empresa LEIRISLENA será de 43.126,21 €, ficando ainda retido o valor de 4.791,80 €.-----

O total a libertar referente á empresa ASIBEL será de 26.816,15 €, ficando ainda retido o valor de 2.979,56 €.-----

DOIS: Artigo 3º e 4º do Decreto – Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém, a Repsol Polímeros S.A e várias entidades do Conselho -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Santiago do Cacém, a empresa Repsol Polímeros S.A, o União Sport Club, o Juventude Atlético Clube, o Estrela de Santo André – Associação de Cultura e Recreio e Desporto, o Hockey Clube de Santiago, a Antena Miróbriga Rádio e o Instituto das Comunidades Educativas, relativo a um apoio monetário para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com os fins que cada uma delas prossegue, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e setenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Um: A Câmara Municipal de Santiago do Cacém desenvolve ações de procura de apoios diretos ou indiretos às entidades e instituições que demonstrem realizar atividades relevantes na área das estruturas e atividades culturais e desportivas; -----

Dois: Tendo em atenção estes objetivos, a Câmara Municipal de Santiago do Cacém procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua atividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no município; -----

Três: A Câmara Municipal de Santiago do Cacém tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de carácter cultural, desportivo, social e humanitário; -----

Quatro: A empresa Repsol Polímeros S.A representa um papel fundamental na região, a nível económico, social e ambiental, e com reflexos muito significativos no Município de Santiago do Cacém; -----

Quinto: De acordo com a alínea b) do nº 4 do artº 64, conjugado com o artº 67 ambos da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **COMISSÃO DAS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DE ÁLVARO CUNHAL** -----

ASSUNTO: Comemorações do centenário de Álvaro Cunhal -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa. -----

REFERÊNCIA: Mail datado de 31 de julho de 2012 com registo de entrada nº 10585

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos. -----

PROPOSTA: 1. Adesão do Município de Santiago do Cacém ao programa de Comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal em parceria com a Comissão das Comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal no decurso do ano de 2013. -----

2. Elaboração de programa cultural próprio. -----

FUNDAMENTOS: 1. As comemorações do Centenário de Álvaro Cunhal são uma homenagem à personalidade que no Sec. XX e na passagem para o Sec. XXI mais se destacou na luta pelos valores da emancipação social e humana, com forte projeção no plano mundial; -----

2. O programa de comemorações integra iniciativas e ações que dão expressão às múltiplas vertentes da intervenção e contribuição de Álvaro Cunhal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que se tratava de uma figura que é uma referência política importante, reconhecendo a sua coerência nas ideias em que acreditava, pelas quais lutou de forma abnegada, sendo uma figura política reconhecida pelos vários quadrantes políticos, dada a sua postura e inteligência. Acrescentou que, embora não concordando com tudo o que Álvaro Cunhal defendia, considerava que era de homens do seu calibre que o País e o Mundo precisavam. Recordou ainda os debates televisivos entre Álvaro Cunhal e Mário Soares, em que o país parava para assistir. -----

Mais referiu concordar que o Município se associasse às comemorações do centenário daquele que foi uma figura de referência na política portuguesa, assim como estará disponível para, no futuro, vir a homenagear outros estadistas que se destaquem. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que, no dia anterior à data da presente reunião de Câmara, os Americanos deram uma lição ao Mundo sobre o que deve ser a postura dos políticos, patente nos discursos quer do candidato derrotado quer do candidato vencedor, no respeito um pelo outro, como deve ser em liberdade e democracia. -----

Mais referiu que Álvaro Cunhal fica na história política do País e que, do seu ponto de vista pessoal, o admira pelo que fez até mil novecentos e setenta e quatro, discordando das suas ideias no que respeitava às questões de partido único e da unicidade. -----

Referiu ainda lamentar que o Município não tenha mostrado abertura relativamente a outras figuras importantes, de outros quadrantes políticos, atitude que lhe ficaria bem, dado considerar que deve haver uma predisposição para reconhecer também os outros que não fazem parte de família política da Maioria. Acrescentou que se associava àquelas comemorações, esperando que no futuro venha a existir a capacidade de reconhecimento que atrás referiu, facto que dignificará todos os membros da Câmara Municipal envolvidos nessas decisões. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu que, embora não comungasse das ideias políticas de Álvaro Cunhal, reconhecia que se tratava de alguém de uma coerência política que era de relevar. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que Álvaro Cunhal era uma figura que todos conheceram e reconhecem pelo papel que teve como político e noutras vertentes importantes para a cultura do País. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal de Santiago do Cacém, ao longo dos anos, demonstrou nunca ter estado vinculada a uma ou outra força política, quando deliberou sobre a atribuição de topónimos, homenageando diferentes figuras, de forma independente, assim como não substituiu qualquer topónimo. -----

Mais referiu que, em Cercal do Alentejo, foi dado o nome de Álvaro Cunhal a uma Rua, ainda em vida do mesmo, e contra a vontade do próprio, mas imposta pela população. -----

Acrescentou defender que, no âmbito destas comemorações, venha a ser atribuído um topónimo a Álvaro Cunhal, na Sede do Município, porque se trata de uma figura nacional que fez uma opção de classe, uma opção política, dedicando toda a sua vida à construção de uma sociedade democrática, defendendo o multipartidarismo, e recusando a Ordem da Liberdade, por considerar que não tinha feito mais que o seu dever. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo número 15/DOGU/SAU, de dois mil e doze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Número de Polícia – Cruz de João Mendes
LOCALIZAÇÃO: Freguesia de São Francisco da Serra, Município de Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Informação nº 240/DOGU/SAU/2012 – Processo 173/2012, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística.
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha
PROPOSTA: Aprovar o Topónimo: Bairro da Esperança e respetivos números de polícia, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31.
FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea v) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.
DELIBERAÇÃO: Aprovar.
FORMA: Por unanimidade.

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
ASSUNTO: Toponímia para o Loteamento da Charra – Pinheiro da Carapinha – Santiago do Cacém
LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santiago do Cacém, Município de Santiago do Cacém
REFERÊNCIA: Informação nº 242/DOGU/SAU/2012 – Processo 91 – STC - Toponímia, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística.
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha
PROPOSTA: Aprovar os Topónimos para o Loteamento da Charra.
Rua da Charra,
Impasse Belisário da Palma Ventura,
Impasse Manuel Francisco do Ó,
Impasse Joaquim Botelho,
FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea v) do nº 1 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro com a redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.
Por proposta da Junta de Freguesia de Santiago do Cacém.
DELIBERAÇÃO: Aprovar.
FORMA: Por unanimidade.
OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Arnaldo Frade, eleito do PS, observou que as propostas de toponímia deviam obedecer a critérios mais rigorosos e a sua fundamentação mais cuidada.

ENTIDADE: ANTÓNIO MIGUEL SALGADO PIEDADE E OUTROS
ASSUNTO: Alteração de loteamento nº 07/2012, em nome de António Miguel Salgado Piedade e Outros, sito em Casa Nova do Cabeço – Lotes 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 13 – Aldeia de Santo André.
LOCALIZAÇÃO: Lotes 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 13 – Casa Nova do Cabeço – Aldeia de Santo André.
REFERÊNCIA: Processo nº 07/2012 em nome de António Miguel Salgado Piedade e Outros.
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha
PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento nº 07/2012, para os lotes 1, 3, 5, 6, 7, 8, 9 e 13, Casa Nova do Cabeço – Aldeia de Santo André, freguesias de Santo André, prédios descritos na Conservatória do registo Predial sob os nºs 3682/19940504, 3684/19940504, 3686/19940504, 3687/19940504, 3688/19940504, 3689/19940504, 3690/19940504 e 3694/19940504, da freguesia de Santo André, conforme memória descritiva e planta síntese, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A alteração consiste na modificação ao nível dos polígonos de implantação dos referidos lotes.-----

FUNDAMENTOS: Uma vez que os requerentes são proprietários da maioria dos lotes constantes do alvará de loteamento, não é necessário proceder à notificação para efeitos de pronúncia, nos termos do nº 3 do artigo 27 do Decreto Lei nº 555/99, de 16/12, na sua atual redação.-----

Nos termos do nº 4 do artigo 27 e 23 do Decreto Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Atribuição dos lotes nº 21 e 22 da Expansão 0 do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo.-----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo.-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02-01.02/2012 do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: UM – Aprovar a atribuição ao Senhor Carlos Manuel Guerreiro Medinas, dos lotes nº 21 e 22 da Expansão 0, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial de Cercal do Alentejo, inscritos na matriz sob os Artigos 3 884º e 3 885º da freguesia do Cercal do Alentejo, e descritos na CRP- Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob as fichas n.º 1907/20080827 e 1908/20080827, pelos valores de 5.733,00 € e 8.110,28 €, respetivamente.-----

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, a celebrar entre o Município de Santiago do Cacém e o Senhor Carlos Manuel Guerreiro Medinas, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cento e oitenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: UM – De acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 64 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de janeiro. -

DOIS – De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ANTÓNIO JOAQUIM DOS SANTOS BERNARDINO-----

ASSUNTO: Aprovação do pedido de desistência da candidatura de António Joaquim dos Santos Bernardino selecionada em 2010, no âmbito do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Informação N.º 250/DEASS/ SASS/2010 e Proposta de Agenda -----
Nº 90/DEASS/SASS/2010 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Aprovar o pedido de desistência apresentado por António Joaquim dos Santos Bernardino, candidato selecionado por deliberação de Câmara, em reunião realizada em 18 de novembro de 2010, no âmbito do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica de 2010.-----

A deliberação de câmara referida contemplava apoiar o candidato em materiais de construção, no valor de 3 477,44€ (três mil quatrocentos e setenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o documento justificativo apresentado pelo Sr. António Bernardino, o mesmo já não necessita do apoio para a realização de obras, em virtude de se ter mudado para uma outra habitação com melhores condições de habitabilidade; -----

2. De acordo com o artigo 110º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo, “os interessados podem, mediante requerimento escrito, desistir do procedimento ou de alguns dos pedidos formulados, bem como renunciar aos seus direitos ou interesses legalmente protegidos, salvo nos casos previstos na lei.” -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: FERNANDO MOREIRA SIMÃO -----

ASSUNTO: Processo de candidatura do ano 2011 no âmbito do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica -----

LOCALIZAÇÃO: Ermidas-Sado -----

REFERÊNCIA: Inf.72/DEASS/2012, e Proposta de Agenda N.º23/DEASS/2011, com o processo 24.1 do Serviço de Ação Social e Saúde -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA:1 – Aprovar o empreiteiro Armindo Parreira Hilário, Empresário em nome individual, Alvará N.º54339, contribuinte N.º176467319, para a execução da obra na habitação do candidato Fernando Moreira Simão. -----

FUNDAMENTOS: 1. A candidatura do Sr. Fernando Moreira Simão foi objeto de deliberação de Câmara em 17 de maio de 2012; -----

2. Cabe à Câmara Municipal aprovar a escolha do empreiteiro proposto pelo candidato; ----

3. Artigo 9.º, n.ºs 1,2 e 4 do Regulamento de Apoio para a Realização de Obras em Habitações de Indivíduos e Famílias em Situação de Comprovada Carência Económica. ----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: LEONOR GONÇALVES INÁCIO MARQUES -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas misto – “Café Central” -----

LOCALIZAÇÃO: Largo da República, nº 10 – Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo nº 450 do Gabinete de Apoio ao Empresário / Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha -----

PROPOSTA: Deferir o pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 02 horas da manhã, todos os dias da semana exceto ao Domingo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o artigo 8º do Regulamento de horário de funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais no concelho de Santiago do Cacém, a Câmara Municipal tem competência para alargar ou restringir os limites de horários fixados no Regulamento, devendo pra tal, nos termos do artigo 9º do citado Regulamento serem ouvidas as seguintes entidades que emitem parecer não vinculativo: as associações de consumidores, a Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, as associações sindicais, as associações patronais e a entidade policial. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPRESSA - Tomado conhecimento. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redação da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
